



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 059/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.169/2022 de 07/12/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.545/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 1.033/2022, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** – PROS, que indica a viabilidade de conceder de isenção fiscal do ISS aos artesãos, prestadores de serviços no âmbito artesanal (instrutor de cursos, serviços de recuperação de artes, etc.).

Em resposta, agradecemos a Vossa Excelência, a proposta enviada e informamos que a mesma será exaustivamente estudada e, eventualmente, dentro dos critérios de discricionariedade do gestor, interesse público, entre outros, acatada.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16F3-B096-EF30-74DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/01/2023 10:35:16 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/16F3-B096-EF30-74DA>